

MINUTA

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO Nº _____, DE _____ MAIO DE 2020

Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência de Santo André – IPSA, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação, constante dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, a saber:

03.01.09.272.0002.0.002	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	319001 – Aposentadorias e Reformas	R\$ 850.000,00
-------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	----------------

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Santo André, no valor de R\$ 850.0000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), constante dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2020 e do Ato nº 20, de 18 de dezembro de 2019, a saber:

01.01.01.031.0001.1.001	Melhorar as Condições Estruturais do Legislativo	449051 - Obras e instalações	R\$ 850.000,00
-------------------------	--	------------------------------	----------------

Art. 3º O total da previsão dos repasses a serem concedidos pela Câmara Municipal de Santo André para cobertura do déficit previdenciário passa a ser de R\$ 9.250.000,00 (Nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, ___ de maio de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

FRANCISCO DUARTE DE LIMA
1º Secretário

RONALDO DE CASTRO
2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data e publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

